

TERMO ADITIVO Nº 029/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014 CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ELISANDRA DE LIMA SANTOS ME.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA

ELISANDRA DE LIMA SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.734.549/0001-40, com sede na Rua Sinval Saldanha, nº 259, sala 01, Bairro Planalto, Santa Rosa, RS, neste ato representada pela representante legal, Sra. **ELISANDRA DE LIMA SANTOS**, brasileira, casada, CPF nº 006.613.800-69, RG nº 1084073087, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com 8.666/93 e suas alterações posteriores; com o Contrato celebrado 02/09/2014; seus Termos Aditivos; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2589/14, 18/08/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o presente Contrato, que tem por objeto a prestação de **serviços de saúde na área de odontologia, para confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Para fins de atendimento da demanda reprimida, fica ampliado o teto financeiro mensal da CONTRATADA para até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de até 05 (cinco) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.302.0302.2.147.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/10/10 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 03 de maio de 2016.

FUMSSAR
CONTRATANTE

ELISANDRA DE LIMA SANTOS ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

